



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº ___, DE 20 DE julho DE 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL
SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ – ESTADO DA
PARAÍBA.**

O Prefeito do Município de Caaporã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “g” e “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), uma parte do imóvel, assim descrito em escritura pública do Livro 2-AA, Folhas 117, matrícula 5098 : Uma parte de terra em perímetro rural, no povoado de Cupissira no município de Caaporã-PB, medindo uma área de 5.000,00 m², limitando-se com o Cemitério Municipal de Cupissura, pertencente a esta edilidade, na forma do CROQUI em anexo ao processo administrativo eletrônico nº 109/2018, que tramita nesta prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - *Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados).*

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto foi declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destinava-se a permitir à Municipalidade promover a construção da ampliação do cemitério municipal do distrito de Cupissura.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Caaporã – ESTADO DA PARAÍBA, EM
20 DE julho DE 2018.**


Cristiano Ferreira Monteiro
PREFEITO